



Ofício n° : 926/2022/GC/WT

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2022.

Ao Senhor

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**

Diretor Executivo

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO

Rondonópolis - MT

**Assunto:** Processo n.º 81.057-6/2021 – Aposentadoria/Reforma/Reservas

Senhor Diretor,

Em atenção ao Ofício de 7 de dezembro de 2022, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo para apresentação de defesa do Processo n.º 81.057-6/2021 – Aposentadoria/Reforma/Reservas.

Ressalto que a ausência de manifestação dentro do prazo concedido poderá implicar a denegação dos atos de admissão de pessoal decorrentes da certificação do processo seletivo público.

Por fim, solicito que consigne em sua resposta o número do processo.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**WALDIR TEIS**

Conselheiro Relator

<sup>1</sup>Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT. ACS

